



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 027/2014

Data: 23.01.2014

Ementa: dispõe sobre a adoção dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos constantes do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público editado pela Secretaria do Tesouro Nacional.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos disposto na Portaria nº 753, de 21 de dezembro de 2012, que altera a Portaria nº 437, de 12 de julho de 2012, e a Portaria nº 828, de 14 de dezembro de 2011, que estabelece o cronograma de ações a adotar até 2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos, na forma do Anexo Único deste Decreto, os procedimentos contábeis patrimoniais e específicos, bem como os cronogramas de ações a serem adotados até 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º Até o dia 23 de janeiro de 2014, este Decreto será divulgado, em Site Oficial do município no endereço eletrônico www.guaira.pr.gov.br.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Fazenda será a responsável para dar cumprimento aos prazos e condições estabelecidos no Anexo Único deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2014.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal